



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 2º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2021 À 31/12/2021**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Eliseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarp.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Amauri Elias Calil

Endereço: Rua Elzira Samarco Palma, 400, casa 21 – Condomínio Cittá Positano

Bairro: Bosque das Juritis



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Telefone: (16) 3610 9284

R.G: 4.890.604-9

C.P.F.: 549.365.608-63

Cargo na Instituição: Provedor

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Numero	Período de Validade
CEBAS	25000.202715/2018-63	28/04/2022
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	660/2020	24/06/2021
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	06/01/2023
Inscrição Pref. Municipal	1777101	05/09/2021
CREMESP	904403	31/05/2021
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	19/10/2022

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de março de 2021, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

Total de Leitos Cirúrgicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	58	22



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Ortopedia traumatologia	11	11
Neurocirurgia	11	11
Cardiologia	18	9
Total	98	53

Total de Leitos Clínicos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Clínica Geral	65	37
AIDS	02	02
Cardiologia	21	18
Total	88	57

Total de Leitos Obstétricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Obstetria Cirúrgica	14	14
Total	14	14

Total de Leitos Pediátricos

Descrição	Leitos existentes	Leitos SUS
Pediatria Clínica	20	12
Total	20	12

Leitos Complementares:

Especialidade	Leitos existentes	Leitos SUS
UTI Pediátrica - tipo II	01	01
UTI Pediátrica - Tipo II - COVID-19*	01	00
UTI Adulto - tipo II	23	16
UTI Adulto - Tipo II - COVID-19**	20	20
UTI Neonatal - tipo III	10	10
Total	55	47

OBS: (*) Leitos Aguardando Habilitação pela SAES



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

(**) leitos habilitados pelo Gabinete do Ministro da Saúde em situação excepcional e leitos emergenciais de UTI COVID 19 e leitos ampliados de acordo com a Resolução Estadual nº 156 de 28 de dezembro de 2020.

Instalações físicas para Assistência

Urgência e emergência:

05 Consultórios médicos

01 Sala de atendimento a paciente crítico/Sala de estabilização com 08 leitos

01 Sala de higienização

Ambulatorial:

09 consultórios de Clínicas básicas

22 consultórios de Clínicas especializadas

14 consultórios de Clínicas indiferenciado

03 outros consultórios não médicos

02 Sala de cirurgia ambulatorial

03 Sala de curativo

02 Sala de gesso

02 Sala de pequena cirurgia

01 Sala de repouso/observação masculino com 07 leitos

01 Sala de repouso/observação feminino com 07 leitos

01 Sala de repouso/observação pediátrica com 01 leito

02 Salas de nebulização

04 Salas de enfermagem

Hospitalar:

10 Salas de cirurgia

01 Sala de recuperação com 11 leitos

01 Sala de cirurgia (centro obstétrico)

01 Sala de parto normal

01 Sala de pré-parto com 02 leitos

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

14 Leitos de alojamento conjunto

Quadro demonstrativo de equipamentos disponíveis no CONVENIADO

Equipamentos	Quantidade
Mamógrafo com comando simples (*)	01
Processadora de filme exclusiva para mamografia (*)	01
Raios x até 100 MA (*)	03
Raios x com fluoroscopia (*)	01
Raios x de 100 a 500 MA (*)	01
Raios x mais de 500 MA	01
Raios x para densitometria óssea (*)	01
Raios x para hemodinâmica	01
Ressonância magnética (*)	01
Tomógrafo computadorizado (*)	01
Ultrassom com Doppler colorido (*)	02
Ultrassom ecógrafo (*)	01
Equipo odontológico	01
Grupo gerador	02
Berço aquecido	10
Bomba de infusão (*)	110
Balão intra - aórtico	01
Endoscópio de vias urinárias	01
Desfibrilador (*)	16
Equipamento de fototerapia	07
Incubadora	11
Marcapasso temporário	04
Monitor de ECG (*)	83
Monitor de pressão invasivo	83
Monitor de pressão não invasivo (*)	83
Reanimador pulmonar / ambú (*)	82
Respirador / ventilador	65



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Eletrocardiógrafo	03
Eletroencefalógrafo	01
Endoscópio das vias respiratórias	02
Endoscópio digestivo	06
Laparoscópio / vídeo	03
Microscópio cirúrgico	03
Circulação extracorpórea	01
Hemodiálise	04

(*) Equipamentos do CONVENIADO e de terceiros dentro do CONVENIADO

Recursos Humanos

Categoria	Quantidade
Médicos	350
Farmacêutico	10
Nutricionista	3
Enfermeiro	97
Técnico de enfermagem	293
Auxiliar de enfermagem	245
Técnico em radiologia	21
Auxiliar técnico de patologia clínica	2
Auxiliar de faturamento	33
Diretor de serviços de saúde	3
Outros (Administração, Nutrição, Lavanderia, Manutenção, Limpeza, etc.)	455

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

As especialidades abaixo ofertadas estão disponíveis aos usuários do SUS, por meio do Complexo Regulador da CONVENENTE, sendo que o CONVENIADO conta com outras especialidades que poderão ser ofertadas ao SUS, de acordo com a necessidade da população e do sistema.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Consultas médicas especializadas:

Especialidade	Capacidade Total Do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Anestesiologia	4.000	2.700
Buco Maxilo	500	200
Cardiologia	9.000	6.400
Cirurgia ambulatorial	3.900	3.000
Cirurgia Cabeça e Pescoço	60	36
Cirurgia Cardiovascular	250	150
Cirurgia Geral	3.200	2.000
Cirurgia Ginecológica com Obstetrícia	3.000	2.000
Cirurgia Neurológica	3.500	2.500
Cirurgia Pediátrica	250	180
Cirurgia Torácica	500	300
Cirurgia Vascular	3.500	2.500
Dermatologia	500	400
Endocrinologia	500	350
Gastroenterologia e Gastro-Cirurgia	3.000	2.200
Ginecologia	5.700	3.500
Hematologia	1.200	900
Imunologia Adulto	300	200
Mastologia	400	330
Nefrologia	1.000	840
Neurologia	350	200
Oftalmologia	26.000	18.000
Oftalmologia glaucoma	1.000	660
Oncologia	8.500	3.200
Ortopedia e traumatologia	22.000	16.000
Otorrinolaringologia	7.000	5.000
Planejamento Familiar	800	300
Pediatria	400	200

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Pneumologia	690	600
Pré-natal (Projeto Nascer)	3.900	3.600
Proctologia	1.820	1.400
Psiquiatria	130	80
Reumatologia	585	350
Transplante Renal	585	450
Uroginecologia	780	600
Urologia	13.500	9.500
Clínica Médica (urgência/emergência)	1.500	1.000
Total	133.800	91.826

Projeto Nascer

O Projeto Nascer tem por objetivo atender gestantes acompanhadas na rede pública de saúde de Ribeirão Preto após as 36 (trinta e seis) semanas, para que a gestante já tenha um contato com o Hospital onde irá realizar o parto. Tem também por objetivo reduzir as morbiletalidades do final da gestação como: síndromes hipertensivas, evitando que essas progridam para Eclampsia; Pré-eclâmpsia e Hellp Síndrome; síndromes infecciosas como a Urosepses, transmissão vertical do HIV, Hepatite B e Hepatite C e diagnóstico e tratamento da Sífilis na gestação. Além de diagnosticar e tratar Toxoplasmose na gestante que não foi diagnosticada nos dois primeiros trimestres de gravidez. Objetiva também a orientação quanto aos procedimentos do final da gestação e serve como referência para a parturiente que entra em trabalho de parto.

Procedimentos de Média Complexidade:

Grupo de Procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Radiodiagnóstico	25.000	18.000
Mamografia	10.400	6.500
Ultrassonografia	13.000	10.000
Ecocardiograma (vide US total)	2.300	1.500
Diagnose (Laboratório Clínico)	150.000	114.000
Diagnóstico por Anatomia Patológica e	1.500	1.200

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Citopatológica		
Endoscopia digestiva alta	1.560	1.200
Colonoscopia	1.560	1.200
Tratamentos clínicos	2.000	1.200
Anestesiologia	350	250
Atendimentos/Acompanhamentos	100.000	88.000
Acompanhamentos e intercorrências pós-transplante	650	500
Coleta de Materiais (punções e biopsias)	650	500
Métodos diagnósticos em especialidades	70.000	56.400
Holter	468	360
Teste ergométrico	1.248	960
Terapias especializadas	1.500	1.000
Cirurgias Ambulatoriais Especializadas	8.000	6.000
Total	390.186	308.770

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós-agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.



9



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão	2.080	1.600
Coleta de material	624	480
Diagnóstico por radiologia	585	450
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	3.000	1.400
Métodos diagnósticos em especialidades	300	240
Ressonância Magnética	5.000	3.600
Radiologia Intervencionista	234	180
Oncologia incluindo Radioterapia	7.000	6.000
Atendimentos/Acompanhamentos	845	650
Terapias especializadas	1.300	1.000
Tomografia Computadorizada	6.500	5.000
Total	27.468	20.600

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

Em relação aos procedimentos em nível de internação, o **CONVENIADO** disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas quatro especialidades básicas: clínica médica, clínica cirúrgica, clínica obstétrica e clínica pediátrica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

Procedimentos de Internação Hospitalar:

Especialidade clínica cirúrgica eletiva	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia cardíaca/cardiovascular	150	100
Cirurgia cabeça e pescoço	13	10
Cirurgia geral	390	300
Cirurgia torácica	26	5
Cirurgia vascular	195	150
Cirurgia ortopédica/trauma	500	350
Cirurgia proctológica	100	80
Cirurgia urológica	600	350
Cirurgia oncológica	90	70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 11



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Cirurgia pediátrica	60	40
Cirurgia ginecológica	250	150
Mastologia	13	10
Neurocirurgia	150	120
Oftalmologia	26	20
Otorrinolaringologia	250	150
Pneumologia	18	10
Total	2.831	1.915

OBS: Obstetrícia é demanda gerada do atendimento do Projeto Nascer. A Pediatria é demanda gerada do atendimento do Projeto Nascer e da regulação de urgência/emergência. A Clínica médica atende urgência/emergência regulada.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo oferecer a inserção do CONVENIADO no Sistema Único de Saúde – SUS, definindo seu papel na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o CONVENIADO se propõe a atuar.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1- Indicadores e Metas de Monitoramento:

V.1.1 - Indicadores e Metas de Monitoramento Gerais

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Taxa de Ocupação Hospitalar de leitos SUS	≥ 80%
2	Tempo médio de permanência para leitos de clínica	≤ 7,5
3	Tempo médio de permanência para leitos cirúrgicos	≤ 6
4	Tempo médio de permanência para leitos pediátricos	≤ 7
5	Tempo médio de permanência para leitos obstétricos	≤ 4
6	Taxa de mortalidade institucional	≤ 6%
7	Número de óbito materno	0
8	Número de habilitações em Alta Complexidade	6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
12

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

9	Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA).	Alimentação mensal
10	Número de programas de residência médica	15
11	Número de residentes de medicina	107
12	Número de internos	120
13	Número de alunos de graduação em saúde	283
14	Realização de coleta do teste do pezinho entre o 3º e o 5º dia de vida (Triagem Neonatal Biológica - Manual Técnico, 1ª Ed.; Brasília - DF, 2016), para recém-nascidos internados por mais de 48 horas de vida ou com nascimento na antevéspera e véspera de feriado, sendo o próximo dia de funcionamento das Unidades de Saúde após o 5º dia de vida do RN.	100% O Hospital e o Programa Floresce uma Vida deverão enviar planilhas mensais contendo: nome da mãe, Hygia do RN, número da DNV, data de nascimento do RN, data da coleta, especificação se 1ª ou 2ª coleta.

V.1.2 - Indicadores e Metas de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH Alta Complexidade	366
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	24
3	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	108
4	Produção grupo 0206 - Diagnóstico por tomografia*	1.107
5	Produção grupo 0207 - Diagnóstico por ressonância magnética*	822



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

6	Produção grupo 0208 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	300
7	Produção grupo 0210 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	30
8	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	48
9	Produção grupo 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	153
10	Produção grupo 0304 - Tratamento em oncologia incluindo radioterapia	918
11	Produção grupo 0309 - Terapias especializadas	162
12	Produção grupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão	126
13	Percentual de procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (AC)	4 %
14	Percentual de internações em Alta Complexidade (AC)	10 %

*As agendas deverão ser disponibilizadas para o Complexo Regulador da Secretaria.

V.1.3 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH da Alta Complexidade	30
2	Produção grupo 0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	9

V.1.4 - Indicadores de Monitoramento do FAEC da Média Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Produção grupo 0501 - Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	90
2	Produção grupo 0506 - Acompanhamento e intercorrências pós-transplante	147
3	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades (Oftalmologia)	600



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

V.1.5 – Indicadores de Monitoramento para Contas Hospitalares Auditadas

Item	Descrição	Indicador
1	Auditoria de AIH	Durante a auditoria das contas hospitalares podem ocorrer adequações dos procedimentos. Após a correção, as contas deverão ser reapresentadas ao auditor para verificar as alterações e assinar o novo espelho. Se após o fechamento do faturamento for constatado que a conta foi enviada sem a devida correção e que no espelho corrigido não consta a assinatura do auditor e do diretor conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016, a mesma será bloqueada e não paga à Instituição.
2	Assinatura dos espelhos de AIH por diretor do Hospital	Todos os espelhos das AIH deverão estar assinados por diretor médico da Instituição (Diretor Clínico ou Diretor Técnico ou Diretor designado pela Instituição), conforme Portaria nº 635 de 31/05/2016
3	CID secundário	Seguir o que determina a Portaria nº 1.324 de 27 de novembro de 2014 com relação aos CID principal e secundário em todas as AIH.

V.2 - Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	AIH da Média Complexidade	2.400	≥ 2.040	6 pontos
			1.561 a 2.039	5 pontos
			1.201 a 1.560	4 pontos
			≤ 1.200	0 ponto
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	78	≥ 66	4 pontos
			52 a 65	3 pontos
			40 a 51	2 pontos
			≤ 39	0 ponto



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

3	Produção grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico	26.400	≥ 22.440	5 pontos
			17.161 a 22.439	4 pontos
			13.201 a 17.160	3 pontos
			≤ 13.200	0 ponto
4	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia*	4.689	≥ 3.986	5 pontos
			3.049 a 3.985	4 pontos
			2.346 a 3.048	3 pontos
			≤ 2.345	0 ponto
5	Produção grupo 0205 - Diagnóstico por ultrassonografia	2.100	≥ 1.785	5 pontos
			1.366 a 1.784	4 pontos
			1.051 a 1.365	3 pontos
			≤ 1.050	0 ponto
6	Produção grupo 0209 - Diagnóstico por endoscopia	420	≥ 357	5 pontos
			274 a 356	4 pontos
			211 a 273	3 pontos
			≤ 210	0 ponto
7	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	12.000	≥ 10.200	5 pontos
			7.801 a 10.199	4 pontos
			6.001 a 7.800	3 pontos
			≤ 6.000	0 ponto
8	Produção grupo 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos**	21.210	≥ 18.029	5 pontos
			13.788 a 18.028	4 pontos
			10.606 a 13.787	3 pontos
			≤ 10.605	0 ponto
9	Produção grupo 0303 - Tratamentos clínicos (outras especialidades) e Produção grupo 0309 - Terapias especializadas	744	≥ 632	5 pontos
			485 a 631	4 pontos
			373 a 484	3 pontos
			≤ 372	0 ponto
10	Produção grupo 04 - Pequenos	690	≥ 587	5 pontos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
16



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

	procedimentos cirúrgicos	450 a 586	4 pontos
		346 a 449	3 pontos
		≤ 345	0 ponto
Pontuação Metas Quantitativas		50 pontos	

*Os exames de mamografias e exames radiológicos contrastados deverão ter suas agendas disponibilizadas para o Complexo Regulador.

**Alimentar em tempo real os retornos no Sistema Informatizado.

Nota 1: As faltas dos pacientes cujas agendas estão sob controle do Complexo Regulador serão levadas em consideração no cumprimento das metas, com exceção do pagamento dos incentivos dos procedimentos prioritários, que tem regra própria. As vagas ofertadas pelo Complexo Regulador que não forem utilizadas, por falta de demanda, serão consideradas no cumprimento das metas.

V.3 - Indicadores e Metas Qualitativas:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Desvio de Fluxo: Todo Laudo para liberação de AIH deverá estar acompanhado de guia de referência e, quando ausente, deverá estar acompanhada de justificativa médica a ser avaliada pela auditoria. A infringência a essa norma será considerada desvio de fluxo. A AIH será processada e na ocorrência de um único fato a CONVENIADA não pontuará.	Não ocorrência de Desvio de Fluxo	Não = pontuar Sim = não pontuar	3 pontos
2	Relação de profissionais de enfermagem sobre leitos totais.	≥ 1,63	≥ 1,63	5 pontos
			< 1,63	0 ponto
3	Satisfação do usuário, tanto em internação quanto em ambulatório.	≥ 80 % (ótimo/bom)	≥ 80%	6 pontos
			61 a 79%	4 pontos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
17

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

			≤ 60%	0 ponto
4	Atualização de Protocolos de Segurança do Paciente	Possuir Protocolos de Segurança do Paciente atualizados.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
5	Garantir a presença de acompanhante para crianças, adolescentes, gestantes e idosos de acordo com as legislações específicas, observadas as normas internas da CONVENIADA.	Não existência de reclamação na Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	2 pontos
6	Desenvolvimento de ações de educação permanente para os trabalhadores da CONVENIADA.	Existência de atividades de educação continuada	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
7	Relação Eletiva/Urgência em relação ao total de cirurgias	≥ 15%	≥ 15%	3 pontos
			11 a 15%	2 pontos
			≤ 10%	0 ponto
8	Percentual de internação hospitalar em Média Complexidade (MC)	≥ 80%	Pontuará se a CONVENIADA tiver um percentual de internação em média complexidade de no mínimo 80%	3 pontos
9	Possuir os equipamentos considerados como grau de incorporação tecnológica: 1 - Radiodiagnóstico com Fluoroscopia; 2 - Ressonância Magnética;	Quantidade de equipamentos em funcionamento	Acima de 3 equipamentos funcionando	4 pontos
			2 equipamentos funcionando	3 pontos
			1 equipamento	2 pontos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 12



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

	3 - Tomografia Computadorizada e 4 - Ultrassom.		funcionando	
			0 equipamento funcionando	0 ponto
10	Taxa de cesarianas (exceto para as gestantes de alto risco).	≤ 40%	≤ 40%	3 pontos
			41 a 44%	2 pontos
			≥ 45%	0 ponto
11	Manter grupo de treinamento em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes do Programa HUMANIZASUS, apresentando relatórios trimestrais.	Possuir Grupo de Treinamento em Humanização (GTH)	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
12	Realizar a Triagem Auditiva Neonatal (Emissões Otoacústicas Evocadas), conforme definida em Lei Federal 12.303 de 02 de agosto de 2010. Registrar na AIH, o código 03.01.01.004-8- Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) para os procedimentos realizados durante a internação.	100% das crianças nascidas na CONVENIADA	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
13	Realização do Teste do Olhinho: (teste do reflexo vermelho).	100% das crianças nascidas na CONVENIADA	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
14	Realização do Teste do Coraçãozinho.	100% das crianças nascidas na CONVENIADA	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

15	Implementar a Alta Responsável: preenchimento da ficha de alta responsável simplificada ou ampliada, onde uma via permanecerá no prontuário de internação hospitalar e a outra será entregue ao paciente no momento da alta.	Alta Responsável em 100 % dos casos.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
16	Implementar a Alta Responsável no ambulatório via ficha de alta responsável simplificada ou ampliada à UBS ou USF de referência do paciente.	Alta Responsável no ambulatório via fichas de alta responsável simplificada ou ampliada dos ambulatórios de cardiologia, oncologia, ortopedia, neurologia/neurocirurgia, obstetria e pronto-atendimento.	Sim=pontuar Não= não pontuar	3 pontos
Pontuação Metas Qualitativas				50 pontos

V.4 - Indicadores de monitoramento da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Varição	Pontuação
1	Existência de equipe multiprofissional no setor de urgência e emergência, a	Existência do	Sim =	6 pontos






SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

	saber: pediatra, clínico geral (ou emergencialista), cirurgião, anestesista, enfermeiro e técnicos de enfermagem.	Acolhimento com Classificação de Risco no setor de urgência e emergência com estrutura física adequada.	pontuar Não = não pontuar	
2	Implementação de protocolos de urgência e emergência.	Apresentar a escala mensal da equipe multiprofissional completa.	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
3	Atendimento de urgência/emergência em especialidades clínica e cirúrgica dos casos regulados.	Possuir e utilizar os protocolos de urgência e emergência	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da urgência e emergência, com apresentação anual da planilha de cursos, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Atender 100% dos casos regulados em situações de urgência e emergência clínica e cirúrgica.	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
5	30 pontos	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	6 pontos
				30 pontos

V.5 - Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
------	-----------	-----------------	----------	-----------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
21



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI adulto.	≥ 90 %	≥ 90%	3 pontos
			85 até 89%	2 pontos
			80 até 84%	1 ponto
			≤ 79%	0 ponto
2	Média de permanência UTI adulto.	≤ 6 dias	≤ 6 dias	3 pontos
			> 6 até ≤ 7 dias	2 pontos
			> 7 até ≤ 8 dias	1 ponto
			> 8 dias	0 ponto
3	Manter atualizado 5 protocolos clínicos: infarto agudo do miocárdio, acidente vascular encefálico isquêmico, insuficiência cardíaca congestiva, pneumonia comunitária e sepse.	Atualizar no mínimo a cada 2 anos os 05 protocolos clínicos	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
4	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	2 pontos
Total				10 pontos

V.6 Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrica da Rede de Urgência e Emergência:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leito de UTI Pediátrica.	≥ 80%	≥ 80%	4 pontos
			76 até 79%	2 pontos
			72 até 75%	1 ponto
			≤ 71%	0 ponto
2	Manter atualizado 05 protocolos clínicos: Critérios de admissão UTI	Atualizar anualmente os 05	Sim = pontuar Não = não	3 pontos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

	Pediátrica, Choque Séptico, Crise convulsiva, Pneumonia e Bronquiolite Viral Aguda.	protocolos clínicos	pontuar	
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
Total				10 pontos

V.7 Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Garantia de leito de UTI adulto para gestante e ou puérpera quando necessário.	Não existência de reclamação da Central de Regulação de Urgência, Ouvidoria e ou no DIECA.	Não = pontuar Sim = não pontuar	5 pontos
2	Manter atualizado o protocolo de gravidez alto risco.	Atualizar no mínimo a cada 2 anos o protocolo de gravidez alto risco.	Sim = pontuar Não = não pontuar	5 pontos
Total				10 pontos

V.8 Indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha:

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de Ocupação de leitos de UTI Neonatal	≥ 50%	≥ 50 %	4 pontos
			46% até 49%	2 pontos
			42% até 45%	1 ponto
			≤ 41%	0 ponto
2	Manter atualizado 05 protocolos	Atualizar no mínimo a	Sim =	3 pontos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
23



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

	clínicos: Critérios de Admissão na UTI Neonatal, Sepse Neonatal, Apneia da Prematuridade, Doença da Membrana Hialina e Enterocolite Necrosante.	cada 2 anos os 05 protocolos clínicos	pontuar Não = não pontuar	
3	Desenvolvimento de atividades de educação permanente para as equipes da UTI, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença.	Realizar no mínimo 2 atividades de educação permanente no ano.	Sim = pontuar Não = não pontuar	3 pontos
Total				10 pontos

V.9 Metas de oferta de Procedimentos prioritários para incentivo:

Descrição	Oferta anual	Oferta mensal
1) Punção de próstata guiada por ultrassom	360 exames	30
2) Ecocardiograma transtorácico	1.440 exames	120
3) Radiologia Intervencionista (cateter e guia)	180 pacientes	15
4) Gastroduodenoscopia	1.200 exames	100
5) Colonoscopia	1.200 exames	100
6) Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais, autorizado pelo Complexo Regulador da SMS	36 exames	3

1) A Punção de próstata guiada por ultrassom terá como oferta a disponibilização para o Complexo Regulador de 30 exames mês. Será pago o incentivo de R\$ 60,00 (sessenta reais), além do valor da tabela SIGTAP, por procedimento realizado até o teto de 30 exames mês;

2) O Ecocardiograma transtorácico terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 120 exames mês. Será pago o incentivo de R\$ 39,94 (trinta e nove reais e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
24



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

noventa e quatro centavos) além do valor da tabela SIGTAP, por procedimento realizado até o teto de 120 exames mês;

3) A Radiologia Intervencionista (cateter e guia) terá como oferta a disponibilização para o Complexo Regulador de exames em até 15 pacientes mês, sendo previsto a utilização de um cateter e um guia por paciente. Será pago o incentivo de R\$ 225,00 (R\$ 150,00 por cateter e R\$ 75,00 por guia) por paciente. Excepcionalmente, quando justificada a necessidade de utilização de cateter e/ou guia adicional, os respectivos valores serão repassados após análise da justificativa pela auditoria do DIECA.

4) Gastroduodenoscopia: terá como meta a disponibilização para o Complexo Regulador de 100 exames mês. Será pago o incentivo financeiro de R\$ 96,32 por exame, além da tabela SIGTAP, se for realizado a partir de 71 exames. Caso seja realizado menos de 71 exames, será pago o incentivo financeiro no valor de R\$ 48,16 por exame realizado, além da tabela SIGTAP. Quando não for possível realizar o exame devido ao preparo inadequado pelo paciente, não será pago o incentivo, apenas o valor do procedimento pela tabela SIGTAP.

5) Colonoscopia: terá como oferta a disponibilização para o Complexo Regulador de 100 exames mês. Será pago o incentivo financeiro de R\$ 112,66 por exame se for realizado a partir de 21 exames, além da tabela SIGTAP, por procedimento realizado. Caso sejam realizados menos de 21 exames, não haverá pagamento de incentivo, apenas o valor da tabela SIGTAP. Quando não for possível realizar o exame devido ao preparo inadequado pelo paciente, não será pago o incentivo, apenas o valor do procedimento pela tabela SIGTAP.

6) Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais, autorizado pelo Complexo Regulador da SMS: terá como meta a disponibilização do uso de sedação em pacientes para a realização de 3 exames de ressonância magnética mês. Esta sedação contempla: R\$ 200,00 (anestesia) e R\$ 130,00 (anestésico) num total de R\$ 330,00 para cada exame de Ressonância Magnética sob sedação.

V.10 - Indicadores e Metas dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência):

Item	Indicador	Meta Trimestral	Varição	Pontuação
------	-----------	-----------------	---------	-----------

[Handwritten signature]
25



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

1	Taxa de ocupação dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda	≥ 80%	≥ 80%	10
			69 % até 79%	08
			58% até 68%	05
			≤ 57%	03

V.11 - Indicadores e Metas dos Leitos de Alto Risco da Rede Cegonha

Item	Indicador	Meta Trimestral	Variação	Pontuação
1	Taxa de ocupação dos leitos de alto risco da rede cegonha	≥ 80%	≥ 80%	10
			69 % até 79%	08
			58% até 68%	05
			≤ 57%	04

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Consultas especializadas ¹	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Média Complexidade ²	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Alta Complexidade ³	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Internação hospitalar ⁴	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Nascer ⁵	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos prioritários ⁶	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Nota2: As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 - Consultas ambulatoriais - de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

[Handwritten signatures and initials]

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: cirurgias do aparelho da visão, algumas biópsias, alguns exames de radiologia, medicina nuclear in vivo, tomografia, ressonância magnética e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.

5 – Projeto Nascer: são consultas de pré-natal destinadas às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, encaminhadas à CONVENIADA a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer o vínculo da gestante com o local onde será realizado o parto.

6 – Procedimentos prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

O valor anual máximo estimado para execução do presente convênio importa em até R\$ 50.897.512,44 (Cinquenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição	Mensal (R\$)	Anual (R\$)	Recurso Financeiro
Pós-Fixado			
1 - Alta Complexidade	1.128.572,49	13.542.869,88	41% Recurso Vinculado Federal e

Handwritten signature and initials
27



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

			59% Tesouro Municipal
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC	155.915,50	1.870.986,00	Recurso Vinculado Federal
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	382.269,60	Tesouro Municipal
Subtotal (Pós-Fixado)	1.316.343,79	15.796.125,48	
Pré-Fixado			
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.211.554,50 até 1.345.345,89	14.538.654,00 até 16.144.150,68	Recurso Vinculado Federal
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	7.049.575,20	Recurso Vinculado Federal
6 - INTEGRASUS	63.209,49	758.513,88	Recurso Vinculado Federal
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	3.600.000,00	Recurso Vinculado Federal
8 - Leitos de UTI adulto (Rede de Urgência e Emergência).	96.745,44	1.160.945,28	Recurso Vinculado Federal
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	105.540,48	Recurso Vinculado Federal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
28

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	211.080,96	Recurso Vinculado Federal
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	957.150,48	Recurso Vinculado Federal
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	36.000,00	Tesouro Municipal
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	864.000,00	Recurso Vinculado Federal
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	930.750,00	Recurso Vinculado Federal
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaç�o de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	595.680,00	Recurso Vinculado Federal
16* – Habilita�o de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das di�rias de internaa�o nesses leitos	-	1.824.000,00	Recurso Vinculado Federal
17 – Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 para custeio das di�rias de internaa�o nesses leitos.		864.000,00	Recurso Estadual






SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Subtotal (Pré-fixado)	2.567.324,19 até 2.701.116,58	33.495.890,28 até 35.101.386,96	
Total (Pós e Pré-Fixado)	3.883.667,98 até 4.017.459,37	49.292.015,76 até 50.897.512,44	

*Conforme decreto nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020 em seu Art. 3º As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente aos fundos de saúde estaduais, municipais e distritais, em 2020, para enfrentamento da pandemia de covid-19 poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2021.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 13.542.869,88 (Treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) com média mensal de R\$ 1.128.572,49 (Um milhão, cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC: será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio correspondente a este componente é de R\$ 155.915,50 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) mensais.

3 – Componente Incentivo para Procedimentos Prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, respeitando os tetos estabelecidos na Tabela 2.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Para fazer jus aos incentivos, a instituição deverá seguir alguns critérios:

- 1° As agendas deverão ser disponibilizadas ao Complexo Regulador;
- 2° Os serviços deverão garantir o total de vagas (oferta), conforme Tabela 2;
- 3° Os atendimentos deverão ser garantidos, independentemente de recessos, férias, feriados prolongados e demais ausências.

Tabela 2 – Oferta de procedimentos prioritários:

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo (R\$)	Teto Mensal (R\$)	Teto Anual (R\$)
1	Punção de próstata guiada por ultrassom	30	60,00/exame	1.800,00	21.600,00
2	Ecocardiografia transtorácica	120	39,94/exame	4.792,80	57.513,60
3	Radiologia intervencionista (cateter)	15	225,00/cateter	3.375,00	40.500,00
4	Gastroduodenoscopia	100	96,32/exame	9.632,00	115.584,00
5	Colonoscopia	100	112,66/exame	11.266,00	135.192,00
6	Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais, autorizado pelo Complexo Regulador da SMS.	3	330,00/sedação	990,00	11.880,00
Total				31.855,80	382.269,60

Componentes Pré-Fixados:



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal o intervalo compreendido entre R\$ 1.211.554,50 (piso) e R\$ 1.345.345,89 (teto), conforme produção faturada, lançada no sistema SIA/SIH/D/SUS, auditada pelo Departamento de Informática, Estatística, Controle e Auditoria e autorizada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 16.144.150,68 (Dezesseis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e sessenta e oito reais). Cálculos estimados com base na média da produção desse componente no período de janeiro a dezembro de 2019.

5 – Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC): está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em acordo com a Portaria nº 2.925/GM/MS, de 2017, ou outras que vierem a substituí-la.

6 – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS: O pagamento está vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em acordo com as Portarias vigentes.

Os valores financeiros dos componentes pré-fixados serão repassados ao hospital mensalmente, obedecidos aos critérios de cada item.

Análise e comprovação do desempenho das metas quantitativas da média complexidade e metas qualitativas

As avaliações serão realizadas trimestralmente. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho que consistirá na média final da pontuação das metas apuradas nos três meses. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com o percentual de cumprimento das metas. O percentual do pagamento do valor variável está definido na Tabela 3.

O valor do recurso financeiro a ser repassado referente à soma dos itens 4, 5 e 6 será pago da seguinte maneira:



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Metas Trimestrais	Distribuição Percentual	Valor Financeiro Trimestral Estimado (R\$)
Valor fixo	90%	De R\$ 5.028.017,19 a R\$ 5.389.253,95
Valor variável	10%	De R\$ 558.068,58 a R\$ 598.805,99
Total	100%	De R\$ 5.586.685,77 a R\$ 5.988.059,94

O valor fixo será pago integralmente e o valor variável condicionado ao desempenho no atingimento das metas quantitativas da média complexidade e qualitativas definidas no Documento Descritivo.

Tabela 3 – Distribuição percentual de referência para o desconto do valor variável

Faixa de Desempenho	Percentual de desconto
0 a 49 pontos	20 %
50 a 69 pontos	15 %
70 a 84 pontos	10 %
85 a 94 pontos	5 %
95 a 100 pontos	0 %

7 – Incentivo Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência (RUE): o incentivo para Prestadores considerados como porta de entrada hospitalar de urgência conforme definido no capítulo II da Portaria nº 2.395 de 11/10/2011, Deliberação CIB – 85, de 30-11-2012, Portaria nº 71, de 09/01/2014. O incentivo de custeio para prestadores considerados como porta de entrada hospitalar de urgência será repassado mensalmente e está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao município.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores da Porta de Entrada Hospitalar da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
26 a 30 pontos	100%	900.000,00
16 a 25 pontos	80%	720.000,00
≤ 15 pontos	50%	450.000,00

8 – Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 5.

34 97



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Tabela 5 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	290.236,32
5 a 7 pontos	80%	232.189,06
≤ 4 pontos	50%	145.118,16

9 - Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência: trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI pediátrico, dentro da rede de urgência e emergência.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 6.

Tabela 6 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Pediátrico da Rede de Urgência e Emergência

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
----------------------------	--	--



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

8 a 10 pontos	100%	26.385,12
5 a 7 pontos	80%	21.108,10
≤ 4 pontos	50%	13.192,56

10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI adulto da Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 7.

Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Adulto da Rede Cegonha

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	52.770,24
5 a 7 pontos	80%	42.216,19
≤ 4 pontos	50%	26.385,12

11 – Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha): trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011.

36f

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal (Rede Cegonha).

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	239.287,62
5 a 7 pontos	80%	191.430,10
≤ 4 pontos	50%	119.643,81

12 – Incentivo Projeto Nascer: trata-se de incentivo que será repassado a CONVENIADA para o atendimento de consultas de pré-natal às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer vínculo com a gestante onde será realizado o parto. Trata-se de um incentivo pós-fixado que será repassado a CONVENIADA, a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE. Foi estipulado um incentivo financeiro no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por consulta realizada. O valor médio correspondente a esta componente é de R\$ 3.000,00 (três mil e reais) mensais, equivalente a 300 consultas mensais, perfazendo uma estimativa anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

13 – Incentivo Programa de Residência Médica: trata-se de incentivo relacionado à Portaria nº 961 de 10 de julho de 2015, que estabelece recursos aos Estados e Municípios referente ao incentivo financeiro de custeio mensal destinado à entidades públicas, estabelecimentos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

hospitalares privados e respectivos Programas de Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O pagamento referido nesta Portaria está vinculado ao repasse pelo Ministério da Saúde ao Município. O valor anual estimado é de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) – trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 2.395 de 11/10/2011 e Portaria nº 3.256 de 29/12/2016, referente a habilitação e à qualificação de leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda previstos no Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo, conforme Portaria nº 71/GM/MS, de 9 de janeiro de 2014. O repasse dos recursos financeiros à CONVENIADA estará vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de enfermaria clínica de retaguarda discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 9.

Tabela 9 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral (R\$)
8 a 10 pontos	100%	232.687,50
5 a 7 pontos	80%	186.150,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

≤ 4 pontos	50%	116.343,75
------------	-----	------------

15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha. Trata-se de um incentivo de custeio diferenciado de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2.203 de 20/07/2018, referente ao custeio de quatro leitos de Gestação de Alto Risco previstos no Plano de Ação da Rede de Cegonha do Estado de São Paulo, conforme Portaria GM/MS nº 2.785, de 19/11/2013. O repasse dos recursos financeiros à CONVENIADA estará vinculado ao repasse do Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

Nos três primeiros meses, a CONVENIADA receberá o pagamento integral. A Comissão de Acompanhamento será responsável pela análise e comprovação do desempenho mediante o cumprimento das metas dos indicadores de monitoramento dos leitos de gestação de alto risco, discriminadas no Documento Descritivo. Na hipótese de verificação de situação ensejadora de desconto, devido ao descumprimento das metas pactuadas, o mesmo será aplicado nos pagamentos dos três meses subsequentes (ao trimestre avaliado), de acordo com os percentuais de desempenho alcançados, descritos na Tabela 10.

Tabela 10 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho da meta dos Leitos de Gestação de Alto Risco (Rede Cegonha)

Faixa de desempenho	Percentual de recursos destinados ao desempenho	Recurso Financeiro Trimestral R\$
8 a 10 pontos	100%	148.920,00
5 a 7 pontos	80%	119.136,00
≤ 4 pontos	50%	74.460,00

16 - Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19.

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

– Considerando a Portaria nº 1.802/GM/MS, de 20 de julho de 2020, que autoriza habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 e conforme a Portaria MS/GM nº 3.025 de 6 de novembro de 2020 que habilita, pelo período de 90 dias, o Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto com dez leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II – COVID-19, estabelece recurso financeiro no valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) para o custeio das diárias de internação de pacientes nesses leitos, que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19. A Portaria MS/GM nº 3.025 de 6 de novembro de 2020 destaca em seu Art. 2º que as habilitações nela tratadas poderão ser encerradas a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 com seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020 reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020. Desta forma, considerando o fim da vigência do Convênio 03/2016 em 31/12/2020, onde foi realizado o repasse à Conveniada correspondente a 60 dias da habilitação dos referidos leitos totalizando R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) e conforme Decreto nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020, providenciar-se-á o repasse dos 30 dias de habilitação referente ao mês de janeiro/2021, no valor de 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), através deste Convênio.

– Considerando a Portaria GM/MS nº 3.300 de 04 de dezembro de 2020 que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, para atendimento exclusivo de pacientes SRAG/COVID-19 e considerando a Portaria GM/MS nº 373 de 02 de março de 2021 que revoga a Portaria GM/MS nº 3.300 de 04 de dezembro de 2020, serão autorizados pelo período excepcional e temporário, sendo a autorização dos leitos de UTI COVID-19 condicionada à avaliação técnica, emitida pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - CGAHD/DAHU/SAES/MS. Conforme a Portaria GM/MS nº 373 de 02 de março de 2021 que autoriza o Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto com 4 (quatro) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo II – COVID-19, estabelece recurso financeiro no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) mensais para o custeio das diárias de internação de pacientes nesses leitos, que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II -

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

ADULTO COVID19. Fica definido através deste instrumento, condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, de parcelas mensais a partir de fevereiro, referente as competências de fevereiro e março de 2021 para o custeio destes leitos, totalizando para o período R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).

– Considerando a Portaria GM/MS nº 237 de 18 de março de 2020 que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19. Considerando a Portaria GM/MS nº 373 de 02 de março de 2021 que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário. Conforme a Portaria GM/MS nº 413 de 11 de março de 2021 que autoriza o Hospital Santa Casa de Ribeirão Preto com 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto tipo II – COVID-19, estabelece recurso financeiro no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) mensais para o custeio das diárias de internação de pacientes nesses leitos, que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19. Fica definido através deste instrumento, condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, de parcelas mensais a partir de fevereiro, referente as competências de fevereiro e março de 2021 para o custeio destes leitos, totalizando para o período R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

O repasse à instituição fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição de conta específica para recebimento e movimentação desse recurso.

17 – Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19

– Considerando a Resolução SS-156 que destina recursos financeiros à implantação de leitos de UTI e de Clínica Médica, bem como custeio das ações de saúde no enfrentamento do Novo Coronavírus – Covid 19 e considerando a Resolução SS-55, de 21 de maio de 2008, que em seu art. 1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Estabelece recurso financeiro a ser destinado às ações de saúde para o enfrentamento do Covid-19 (Novo Coronavírus) através de repasse ao Hospital Santa Casa para o custeio das diárias de internação pelo período excepcional de 90 (noventa) dias a partir de 18/01/2021, de 6 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI II - ADULTO COVID19, no valor de R\$ 864.000,00 (Oitocentos e sessenta e quatro mil reais), que deverão ser informadas no código da tabela SIGTAP 080201029-6 DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID19.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS*

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2021				
	Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19	Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19	Total
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 1.100.000,00				R\$ 1.100.000,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 800.000,00		R\$ 672.000,00		R\$ 1.472.000,00
Material Médico e Hospitalar	R\$ 1.000.000,00		R\$ 240.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.540.000,00
Medicamentos	R\$ 7.000.000,00		R\$ 240.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 7.540.000,00
Outras Despesas	R\$ 3.446.846,26				R\$ 3.446.846,26
Outros Materiais de Consumo	R\$ 600.000,00				R\$ 600.000,00
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 1.200.000,00				R\$ 1.200.000,00
Recursos Humanos	R\$ 9.544.103,34	R\$ 8.408.562,84			R\$ 17.952.666,18
Serviços Médicos	R\$ 15.000.000,00		R\$ 672.000,00	R\$ 264.000,00	R\$ 15.936.000,00
Utilidades Públicas	R\$ 110.000,00				R\$ 110.000,00
SUB TOTAL	R\$ 39.800.949,60	R\$ 8.408.562,84	R\$ 1.824.000,00	R\$ 864.000,00	R\$ 50.897.512,44

42



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

1º Semestre 2021	R\$ 26.792.756,22
2º Semestre 2021	R\$ 24.104.756,22
TOTAL	R\$ 50.897.512,44

RESUMO DO RECURSO DO CONVÊNIO

Recurso Federal	Recurso Municipal	Habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Federal) - COVID-19	Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Estadual)	Total
R\$ 39.800.949,60	R\$ 8.408.562,84	R\$ 1.824.000,00	R\$ 864.000,00	R\$ 50.897.512,44

Bens e Materiais Permanentes: Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.

Gêneros Alimentícios: Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

Material Médico e Hospitalar – Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.

Medicamentos– Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.

Outras Despesas: Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos

Outros Materiais de Consumo: Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)

Outros Serviços de Terceiros: Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que ligados ao atendimento SUS.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Recursos Humanos: Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).

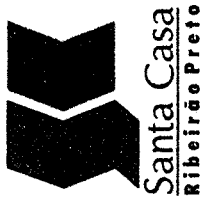
Serviços Médicos: Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.

Utilidades Públicas: Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.

Diárias de Internação em UTI - Pacientes Covid-19 (FEDERAL): Custeio da taxa de diária hospitalar de internação de pacientes nos leitos Covid-19 conforme faturamento das contas nos códigos SIGTAP 080201029-6 - DIÁRIA DE UTI II - ADULTO COVID-19

Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (ESTADUAL): Pagamentos de material médico e hospitalar, Medicamentos e Serviços Médicos.

* **Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.**



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ninação	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
icipal	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57
leral	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80	3.316.745,80
as de ção em cientes id-19 leral)	R\$ 480.000,00	R\$ 672.000,00	R\$ 672.000,00									
as de ção em cientes id-19 lual)	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00									
mbolço nsal	R\$ 4.785.459,37	R\$ 4.977.459,37	R\$ 4.977.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37	R\$ 4.017.459,37

Discriminação	ANUAL 2021 (R\$)
Municipal	R\$ 8.408.562,84
Federal	R\$ 39.800.949,60

Folha nº 433
Proc. 2020.028759-8
Elisete Seabra
Cód. Funcional 21276-5



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Federal)	R\$ 1.824.000,00
leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 (Estadual)	R\$ 864.000,00
Total	R\$ 50.897.512,44

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam-se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.





SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que ~~inexiste~~ qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

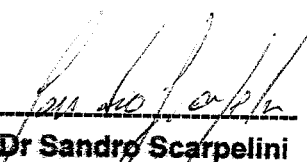
Rib. Preto 24 de março de 2021
Local e Data


Amauri Elias Calil
Provedor
Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Rib. Preto 26 de março de 2021
Local e Data


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde
Concedente

